

TRE/RN - DG/GABINETE  
Pub "cado no Dje de 03/08/2017.  
Pág. nº 5-6.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 142/2017 - DG

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços, visando à garantia de comunicação de áudio e imagem entre a Secretaria do TRE e Zonas Eleitorais do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9498/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços, visando à garantia de comunicação de áudio e imagem entre a Secretaria do TRE e Zonas Eleitorais do RN, com o objetivo de proporcionar maior agilidade e participação dos cartórios em reuniões administrativas, palestras e eventos de capacitação, reduzindo os custos com o deslocamento de servidores, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9498/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) – Integrante Demandante;  
José Jailson da Silva (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo; e  
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SAR/CIT/STIC) – Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 30 de setembro de 2017 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de novembro de 2017 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 02 de agosto de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral